



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT) DE PSICOLOGIA

NÃO É CHAMADA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Conforme previsto no Aviso de Seleção nº 004 – SSMR/6, de 19 de outubro de 2022, este Grande Comando Logístico Administrativo, divulga a lista de classificação dos candidatos do Processo Seletivo para Oficial Técnico Temporário, na especialidade de Psicologia, após análise curricular pela Comissão de Seleção na Etapa II- Avaliação Curricular do processo seletivo:

SELECIONADOS DA ÁREA OTT - PSICOLOGIA			
Ord	Nome	Pontuação Final	Resultado
1	PRISCILLA PARDO ROCHA	23,05	APTO
2	MARCOS ANTÔNIO MAIA CARDOSO DOS SANTOS	15,75	APTO
3	KAROLINE DE LIMA DAMASCENO	14,91	APTO
4	DAIANE SILVA NOGUEIRA VARELLA	13,08	APTO
5	HELLEN FABRICIA MORAIS SANTOS	11,56	APTO
6	DEBORA FERREIRA DAS VIRGENS	10,94	APTO
7	ABIGAIL DOS SANTOS SANTANA	10,94	APTO
8	CLEIDE DA CONCEIÇÃO FERNANDES	8,61	APTO
9	ELENA DE MEDEIROS BATISTA	8,40	APTO
10	TAMILES FROES CARVALHO	8,11	APTO
11	LETÍCIA MENEZES VALADARES COELHO	8,00	APTO
12	LUDYMILLA DE SOUZA ARRUDA	3,15	APTO

Obs.: apenas os 12 (doze) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 28 do aviso de seleção nº004-SSMR/6, de 19 de outubro de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Salvador-BA, 18 de novembro de 2022.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar